Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 424/90 **Proc.**

AUTOR: Vereador do P.M.D.B. Milton Marino

ASSUNTO: Nova pintura dos redutores de velocidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, tendo ouvido o plenário e dispensadas as formalidades de praxe, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, no ensejo de determinar o setor competente pintura em todos os redutores de velocidade com tinta apropriada, pois, os mesmos / já em sua totalidade estão sem pintura alguma, o que torna a visibilidade principalmente à noite impossível.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/09/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.394
18/09/90
Diretor da Secretaria

Of. 459/90

90